



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10(dez) dias do mês de dezembro de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibityúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, Taís Barbosa de Oliveira e José Henrique Junqueira Apolinário e a(s) seguinte(s) empresa(s): **Air Liquide Brasil Ltda, com sede à Av. João Pinheiro, 3515 - Centro – cep: 37701-387, em POÇOS DE CALDAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 00.331.788/0030-53, neste ato representada Mirela Ávila Lima**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019 - EDITAL Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para locação de CPAP e BIPAP, bem como para a aquisição de máscaras pediátrica e adulta, objetivando o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibityúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I**. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” dos licitantes participantes e, após análise, consideradas classificadas. Em seguida, após a sessão de lances e a declaração do vencedor de cada item, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta ata, pelo total geral de **R\$32.230,00**, foram abertos os envelopes “habilitação”, sendo que na sequência, foram habilitados. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **10.12.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Taís Barbosa de Oliveira

Mirela Ávila Lima
Representante por Procuração da empresa Air Liquide Brasil Ltda